

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

## LEI Nº 11.868, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

*Altera a Lei nº 11.842, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 11.842, de 12 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º.....

I - .....

.....

.....

5. Coordenadoria Especial de Captação de Recursos e Projetos Especiais;

.....”

“Art. 23 .....

.....

X - a captação de recursos e o gerenciamento de projetos especiais;

XI - outras competências correlatas que forem atribuídas ao Gabinete mediante Decreto.” (NR)

“Art. 34 .....

.....

V - (Revogado).

.....” (NR)

“Art. 45 .....

.....

VIII - serviços de apoio à agricultura e produtor rural;

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

IX - outras competências correlatas que forem atribuídas à Secretaria mediante Decreto." (NR)

"Art. 68 .....

VI - (Revogado).

....." (NR)

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 4.716.951,00 (quatro milhões, setecentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e um reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$  
169.167,00  
Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural  
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA R\$  
11.667,00  
Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural  
3.3.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA R\$  
500,00  
Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural  
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA R\$ 500,00  
Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural  
3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA R\$  
500,00  
Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA R\$  
338.567,00  
Recurso: 1500

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural  
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.000,00  
Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural  
3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES R\$  
100,00  
Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural  
4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$  
1.000,00  
Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural  
4.4.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA R\$  
500,00  
Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural  
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES R\$  
500,00  
Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 17.500,00  
Recurso: 1500

09.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0005.1005 - Ampliação e Melhorias da Iluminação Pública  
4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$  
524.200,00  
Recurso: 1751

09.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0005.1005 - Ampliação e Melhorias da Iluminação Pública  
4.4.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA R\$  
40.000,00  
Recurso: 1751

09.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0005.1005 - Ampliação e Melhorias da Iluminação Pública  
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES R\$  
201.000,00  
Recurso: 1751

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

09.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0005.1005 - Ampliação e Melhorias da Iluminação Pública  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 400.000,00  
Recurso: 1751

09.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0005.1005 - Ampliação e Melhorias da Iluminação Pública  
4.5.67.82 - APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO  
PARCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-  
PRIVADA - PPP R\$ 100,00  
Recurso: 1751

09.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0005.2016 - Manutenção da Iluminação Pública  
3.3.67.45 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS R\$  
100,00  
Recurso: 1751

09.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0005.2016 - Manutenção da Iluminação Pública  
3.3.67.82 - APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO  
PARCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-  
PRIVADA - PPP R\$ 100,00  
Recurso: 1751

09.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0005.2016 - Manutenção da Iluminação Pública  
3.3.67.83 - DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO  
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR R\$ 100,00  
Recurso: 1751

09.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0005.2016 - Manutenção da Iluminação Pública  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$  
580.000,00  
Recurso: 1751

09.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0005.2016 - Manutenção da Iluminação Pública  
3.3.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA R\$  
100,00  
Recurso: 1751

09.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0005.2016 - Manutenção da Iluminação Pública  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA R\$  
10.150,00  
Recurso: 1700

09.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0005.2016 - Manutenção da Iluminação Pública

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

|  |              |               |
|--|--------------|---------------|
| 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA |              | R\$           |
|  | 2.396.600,00 |               |
| Recurso: 1751  |              |               |
| 09.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS         |              |               |
| 15.452.0005.2016 - Manutenção da Iluminação Pública      |              |               |
| 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES            |              | R\$ 22.000,00 |
| Recurso: 1751  |              |               |
| 09.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS         |              |               |
| 15.452.0005.2016 - Manutenção da Iluminação Pública      |              |               |
| 3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES                  |              | R\$           |
| 1.000,00   |              |               |
| Recurso: 1500  |              |               |
| Total ESPECIAL   |              | R\$           |
| 4.716.951,00   |              |               |

Art. 3º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 2º, servirão de recursos as seguintes fontes:

|  |           |     |
|--|-----------|-----|
| 07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS       |           |     |
| 15.452.0005.1005 - Ampliação e Melhorias da Iluminação Pública |           |     |
| 4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(417)                           |           | R\$ |
| 500.000,00   |           |     |
| Recurso: 1751  |           |     |
| 07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS       |           |     |
| 15.452.0005.1005 - Ampliação e Melhorias da Iluminação Pública |           |     |
| 4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(416)                           |           | R\$ |
| 24.200,00  |           |     |
| Recurso: 1751  |           |     |
| 07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS       |           |     |
| 15.452.0005.1005 - Ampliação e Melhorias da Iluminação Pública |           |     |
| 4.4.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA(419) |           | R\$ |
|  | 20.000,00 |     |
| Recurso: 1751  |           |     |
| 07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS       |           |     |
| 15.452.0005.1005 - Ampliação e Melhorias da Iluminação Pública |           |     |
| 4.4.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA(418) |           | R\$ |
|  | 20.000,00 |     |
| Recurso: 1751  |           |     |
| 07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS       |           |     |
| 15.452.0005.1005 - Ampliação e Melhorias da Iluminação Pública |           |     |
| 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(421)                           |           | R\$ |
| 200.000,00   |           |     |
| Recurso: 1751  |           |     |

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0005.1005 - Ampliação e Melhorias da Iluminação Pública  
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(420) R\$  
1.000,00  
Recurso: 1751

07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0005.1005 - Ampliação e Melhorias da Iluminação Pública  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(423) R\$ 200.000,00  
Recurso: 1751

07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0005.1005 - Ampliação e Melhorias da Iluminação Pública  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(422) R\$ 200.000,00  
Recurso: 1751

07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0005.1005 - Ampliação e Melhorias da Iluminação Pública  
4.5.67.82 - APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO  
PARCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-  
PRIVADA - PPP(424) R\$ 100,00  
Recurso: 1751

07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0005.2016 - Manutenção da Iluminação Pública  
3.3.67.45 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS (425) R\$  
100,00  
Recurso: 1751

07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0005.2016 - Manutenção da Iluminação Pública  
3.3.67.82 - APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO  
PARCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-  
PRIVADA - PPP(426) R\$ 100,00  
Recurso: 1751

07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0005.2016 - Manutenção da Iluminação Pública  
3.3.67.83 - DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO  
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR(427) R\$  
100,00  
Recurso: 1751

07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0005.2016 - Manutenção da Iluminação Pública  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(429) R\$  
400.000,00  
Recurso: 1751

07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0005.2016 - Manutenção da Iluminação Pública

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

|   |               |
|---|---------------|
| 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(428)<br>180.000,00<br>Recurso: 1751   | R\$           |
| 07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS<br>15.452.0005.2016 - Manutenção da Iluminação Pública<br>3.3.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA(430)<br>100,00<br>Recurso: 1751                            | R\$           |
| 07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS<br>15.452.0005.2016 - Manutenção da Iluminação Pública<br>3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(431)<br>10.150,00<br>Recurso: 1700    | R\$           |
| 07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS<br>15.452.0005.2016 - Manutenção da Iluminação Pública<br>3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(433)<br>396.600,00<br>Recurso: 1751   | R\$           |
| 07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS<br>15.452.0005.2016 - Manutenção da Iluminação Pública<br>3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(432)<br>2.000.000,00<br>Recurso: 1751 | R\$           |
| 07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS<br>15.452.0005.2016 - Manutenção da Iluminação Pública<br>3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(435)<br>Recurso: 1751                            | R\$ 20.000,00 |
| 07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS<br>15.452.0005.2016 - Manutenção da Iluminação Pública<br>3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(434)<br>Recurso: 1751                            | R\$ 2.000,00  |
| 07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS<br>15.452.0005.2016 - Manutenção da Iluminação Pública<br>3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES(436)<br>1.000,00<br>Recurso: 1500                      | R\$           |
| 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS<br>20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural<br>3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(2407)<br>169.167,00<br>Recurso: 1500                     | R\$           |

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural  
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA(2408) R\$  
11.667,00  
Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural  
3.3.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA(2409) R\$  
500,00  
Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural  
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA(2410) R\$  
500,00  
Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural  
3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA(2411) R\$  
500,00  
Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(2412) R\$  
338.567,00  
Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural  
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(2413) R\$ 1.000,00  
Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural  
3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES(2414) R\$  
100,00  
Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural  
4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(2415) R\$  
1.000,00  
Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural  
4.4.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA(2416)

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

|   |               |
|---|---------------|
|   | R\$           |
| 500,00  |               |
| Recurso: 1500   |               |
| 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS                  |               |
| 20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural |               |
| 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(2417)                             | R\$           |
| 500,00  |               |
| Recurso: 1500   |               |
| 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS                  |               |
| 20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural |               |
| 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(2418)              | R\$ 17.500,00 |
| Recurso: 1500   |               |
| Total Fonte de Recursos   | R\$           |
| 4.716.951,00  |               |

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 1.867.392,09 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e nove centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

|  |              |
|--|--------------|
| 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS                               |              |
| 04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos |              |
| 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (2368)                           | R\$ 9.417,00 |
| Recurso: 1500  |              |
| 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS                               |              |
| 04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos |              |
| 3.1.90.07 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA (2369)            | R\$          |
| 2.333,00   |              |
| Recurso: 1500  |              |
| 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS                               |              |
| 04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos |              |
| 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (2370)               | R\$          |
| 394.949,99   |              |
| Recurso: 1500  |              |
| 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS                               |              |
| 04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos |              |
| 3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS (2371)  | R\$          |
| 9.109,80   |              |
| Recurso: 1500  |              |

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos

3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (2372)

65.414,02

R\$

Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos

3.1.90.94 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS (2374)

62.667,00

R\$

Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos

3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (2375)

59.004,86

R\$

Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos

3.1.91.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTARIAS (2377)

4.625,00

R\$

Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2379)

19.103,96

R\$

Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos

3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA (2383)

269,12

R\$

Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2384)

34.023,75

R\$

Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos  
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PJ (2385) R\$ 5.230,72  
Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos  
3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (2386) R\$ 52.524,74  
Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2394) R\$ 2.573,00  
Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos  
4.4.91.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2396) R\$ 2.083,00  
Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0001.2019 - Manutenção da Limpeza Pública  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2401) R\$ 40.396,45  
Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0001.2019 - Manutenção da Limpeza Pública  
3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA (2402) R\$ 51.362,90  
Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0001.2019 - Manutenção da Limpeza Pública  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2403) R\$ 567.662,64  
Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0007.1006 - Aquisição de Equipamentos para a Manutenção da Limpeza Pública  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2400) R\$ 107.752,00  
Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

27.813.0006.1015 - Construção, Ampliações e Melhorias de Ginásios, Parques, Praças e Jardins  
4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2419) R\$  
20.833,00  
Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
27.813.0006.1015 - Construção, Ampliações e Melhorias de Ginásios, Parques, Praças e Jardins  
4.4.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA (2420) R\$  
45.030,00  
Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
27.813.0006.1015 - Construção, Ampliações e Melhorias de Ginásios, Parques, Praças e Jardins  
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (2421) R\$  
156.314,20  
Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
27.813.0006.2024 - Manutenção de Ginásios, Parques, Praças e Jardins  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2424) R\$  
132.501,94  
Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
27.813.0006.2024 - Manutenção de Ginásios, Parques, Praças e Jardins  
3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA (2426) R\$  
17.917,00  
Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
27.813.0006.2024 - Manutenção de Ginásios, Parques, Praças e Jardins  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2427) R\$  
4.293,00  
Recurso: 1500

Total SUPLEMENTAR R\$  
1.867.392,09

Art. 5º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 4º, servirão de recursos as seguintes fontes:

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos  
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO(437) R\$ 9.417,00  
Recurso: 1500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos

3.1.90.07 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA(438)  
R\$ 2.333,00

Recurso: 1500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL(439)

R\$

394.949,99

Recurso: 1500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos

3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS(440)

R\$

9.109,80

Recurso: 1500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos

3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL(441)

R\$

65.414,02

Recurso: 1500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos

3.1.90.94 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS(443)

R\$

62.667,00

Recurso: 1500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos

3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS(444)

R\$

59.004,86

Recurso: 1500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos

3.1.91.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTARIAS(446)

R\$

4.625,00

Recurso: 1500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(448) R\$

19.103,96

Recurso: 1500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos

3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA(452) R\$

269,12

Recurso: 1500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(453) R\$

34.023,75

Recurso: 1500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos

3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PJ(454) R\$ 5.230,72

Recurso: 1500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos

3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO(455) R\$

52.524,74

Recurso: 1500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(463) R\$ 2.573,00

Recurso: 1500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos

4.4.91.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(465) R\$ 2.083,00

Recurso: 1500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0007.1006 - Aquisição de Equipamentos para a Manutenção da Limpeza Pública

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(469) R\$ 107.752,00

Recurso: 1500

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0007.2019 - Manutenção da Limpeza Pública  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(470) R\$  
40.396,45  
Recurso: 1500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0007.2019 - Manutenção da Limpeza Pública  
3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA(471) R\$  
51.362,90  
Recurso: 1500

:

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0007.2019 - Manutenção da Limpeza Pública  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(472)  
R\$  
567.662,64  
Recurso: 1500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
27.813.0006.1015 - Construção, Ampliações e Melhorias de Ginásios,  
Parques, Praças e Jardins  
4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(488) R\$  
20.833,00  
Recurso: 1500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
27.813.0006.1015 - Construção, Ampliações e Melhorias de Ginásios,  
Parques, Praças e Jardins  
4.4.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA(489) R\$  
45.030,00  
Recurso: 1500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
27.813.0006.1015 - Construção, Ampliações e Melhorias de Ginásios,  
Parques, Praças e Jardins  
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(490) R\$  
156.314,20  
Recurso: 1500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
27.813.0006.2024 - Manutenção de Ginásios, Parques, Praças e Jardins  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(493) R\$  
132.501,94  
Recurso: 1500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
27.813.0006.2024 - Manutenção de Ginásios, Parques, Praças e Jardins  
3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA(495) R\$  
17.917,00  
Recurso: 1500

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

---

|  |          |
|--|----------|
| 07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS             |          |
| 27.813.0006.2024 - Manutenção de Ginásios, Parques, Praças e Jardins |          |
| 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(496)        | R\$      |
|  | 4.293,00 |
| Recurso: 1500  |          |
| Total Fonte de Recursos  | R\$      |
| 1.867.392,09   |          |

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 22 DE ABRIL DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

## LEI Nº 11.869, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

*Autoriza a abertura de Crédito Especial.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

|  |     |
|--|-----|
| 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                      |     |
| 04.122.0003.1075 - Aquisição de Prédios Administrativos e Terrenos |     |
| 4.4.90.61 - AQUISICAO DE IMOVEIS                                   | R\$ |
| 1.000.000,00   |     |
| Recurso: 2501  |     |
| <br>   |     |
| Total ESPECIAL   | R\$ |
| 1.000.000,00   |     |

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte:

|                                |     |
|--------------------------------|-----|
| Superávit financeiro           |     |
| Recurso: 2501 R\$ 1.000.000,00 |     |
| <br>                           |     |
| Total Fonte de Recursos        | R\$ |
| 1.000.000,00                   |     |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 23 DE ABRIL DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

## LEI Nº 11.870, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

*Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) Engenheiro Elétrico.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente, em regime de excepcional interesse público, conforme preveem os arts. 258, 259, III, e 260, § 2º, II, da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, 01 (um) Engenheiro Elétrico, a ser lotado na Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade, com carga horária de 33 (trinta e três) horas semanais, vencimento básico de R\$ 8.084,87 (oito mil e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) e atribuições compatíveis com o cargo, para atendimento à crescente demanda de trabalho e assegurar a continuidade dos serviços prestados à população, bem como para substituir servidor efetivo afastado sem remuneração para exercer mandato eletivo.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal, quando da contratação temporária em caráter de excepcional interesse público, deverá observar a classificação de candidatos aprovados em concurso público para o respectivo cargo, ou no caso de inexistência de concurso público em vigor, de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º A contratação terá início a partir da data da assinatura do contrato administrativo, com vigência enquanto perdurar a necessidade ou até a homologação final do concurso público, conforme dispõe o art. 260, § 2º, II, da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE  
15.451.0004.2006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade  
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

---

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 23 DE ABRIL DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

## LEI Nº 11.871, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

*Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo à empresa Docile Alimentos Ltda.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivo à empresa Docile Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 94.261.534/0001-15, consistente em 150 (cento e cinquenta) toneladas de rachão, 120 (cento e vinte) toneladas de base, 60 m<sup>3</sup> (sessenta metros cúbicos) de brita, 10 (dez) horas de rolo compactador, 10 (dez) horas de motoniveladora, 15 (quinze) horas de retroescavadeira, 10 (dez) horas de escavadeira PO 21 ton, 10 (dez) horas de escavadeira PO 17 ton, 500 m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados) de asfalto e drenagem pluvial e meio-fio para acabamento do arruamento, respeitando-se o limite de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) e 55 (cinquenta e cinco) horas de maquinário, nos termos da Lei nº 6.720/2001.

Art. 2º Os serviços são destinados à melhoria e ampliação do acesso principal da empresa.

Art. 3º Os serviços poderão ser realizados com equipamentos do Município ou por terceirizados.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., INOV. E AGRICULTURA  
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 23 DE ABRIL DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

## LEI Nº 11.872, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

*Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo à empresa Porto da Figueira Mineração Ltda.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivo à empresa Porto da Figueira Mineração Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 02.698.188/0001-19, consistente em 30 (trinta) horas de motoniveladora, 20 (vinte) horas de trator, 10 (dez) horas de rolo compactador, 30 (trinta) horas de caminhão e 20 (vinte) horas de carregadeira, totalizando 110 (cento e dez) horas de maquinário, respeitando-se o limite de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nos termos da Lei nº 6.720/2001.

Art. 2º Os serviços são destinados às obras de terraplanagem para a instalação da empresa Porto Concretos no Bairro Centenário, em Lajeado.

Art. 3º Os serviços poderão ser realizados com equipamentos do Município ou por terceirizados.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., INOV. E AGRICULTURA  
23.691.0012.3033 - Incentivo de Bens e Serviços a Empresas Comerciais e Industriais  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 23 DE ABRIL DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

## LEI Nº 11.873, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

*Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo à empresa Assessoria e Consultoria Monica Ltda.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivo à empresa Assessoria e Consultoria Monica Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.730.326/0001-25, consistente em 15 (quinze) horas de retroescavadeira, 20 (vinte) horas de rolo compactador, 10 (dez) horas de motoniveladora, 10 (dez) horas de caminhão, totalizando 55 (cinquenta e cinco) horas de maquinário, respeitando-se o limite de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), nos termos da Lei nº 6.720/2001.

Art. 2º Os serviços são destinados à construção de novo pavilhão industrial.

Art. 3º Os serviços poderão ser realizados com equipamentos do Município ou por terceirizados.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., INOV. E AGRICULTURA  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 23 DE ABRIL DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

## LEI Nº 11.874, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

*Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo à empresa Vidraçaria Lajeadense Ltda.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivo à empresa Vidraçaria Lajeadense Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 89.848.923/0001-01, consistente em 141 (cento e quarenta e uma) horas de trator esteira, 720 (setecentos e vinte) horas de escavadeira hidráulica e 700 (setecentas) horas de caminhão caçamba, respeitando-se o limite de R\$ 349.918,00 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e dezoito reais), nos termos da Lei nº 6.720/2001.

Art. 2º Os serviços são destinados à construção da nova planta fabril da empresa.

Art. 3º Os serviços poderão ser realizados com equipamentos do Município ou por terceirizados.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., INOV. E AGRICULTURA  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 23 DE ABRIL DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

## LEI Nº 11.875, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

*Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo à empresa Refricomp Indústria de Componentes para Refrigeração Ltda.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivo à empresa Refricomp Indústria de Componentes para Refrigeração Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.417.647/0001-62, consistente em 100 (cem) horas de escavadeira, 20 (vinte) horas de rolo pé de cabra e 80 (oitenta) horas de trator esteira, totalizando 200 (duzentas) horas de maquinário, respeitando-se o limite de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), nos termos da Lei nº 6.720/2001.

Art. 2º Os serviços são destinados às obras de terraplanagem para a construção de pavilhões industriais, possibilitando a expansão da empresa.

Art. 3º Os serviços poderão ser realizados com equipamentos do Município ou por terceirizados.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., INOV. E AGRICULTURA  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 23 DE ABRIL DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

## LEI Nº 11.876, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

*Autoriza a abertura de Crédito Suplementar.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 1.106.833,00 (um milhão, cento e seis mil, oitocentos e trinta e três reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.122.0003.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde  
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (1628) R\$ 83.849,00  
Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica  
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (1722) R\$ 801.514,00  
Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.302.0015.2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental  
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (1804) R\$ 183.022,00  
Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.303.0015.2188 - Manutenção da Farmácia  
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (1894) R\$ 11.009,00  
Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.305.0015.2170 - Manutenção Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador  
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (1966) R\$ 20.605,00  
Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.305.0015.2173 - Manutenção SAE  
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (1995) R\$ 6.834,00  
Recurso: 1500

Total SUPLEMENTAR R\$  
1.106.833,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte:

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

---

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica  
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS  
DE TERCEIRIZAÇÃO(1699) R\$ 1.106.833,00  
Recurso: 1500

Total Fonte de Recursos R\$  
1.106.833,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 24 DE ABRIL DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

## LEI Nº 11.877, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

*Autoriza o Município de Lajeado a firmar Termo de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência da Brigada Militar, objetivando a aquisição e entrega de camisetas utilizadas pelos alunos de escolas públicas formandos no Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD da Brigada Militar do município de Lajeado.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Lajeado autorizado a firmar Termo de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência da Brigada Militar, objetivando a aquisição e entrega de camisetas que serão usadas pelos alunos de escolas públicas formandos no Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) da Brigada Militar do município de Lajeado para o período de 2025 a 2028.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA  
06.181.0016.2240 - Manutenção de Ações de Segurança Pública  
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
(2529) R\$  
31.500,00  
Recurso: 2500

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 24 DE ABRIL DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

## LEI Nº 11.878, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

*Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 20 (vinte) Monitores de Creche.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente, em regime de excepcional interesse público, conforme preveem os arts. 258, 259, III, e 260, § 2º, II, da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, 20 (vinte) Monitores de Creche, a serem lotados na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, vencimento básico de R\$ 2.236,91 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos) e atribuições compatíveis com o cargo, para substituírem servidores exonerados.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal, quando da contratação temporária em caráter de excepcional interesse público, deverá observar a classificação de candidatos aprovados em concurso público para o respectivo cargo, ou no caso de inexistência de concurso público em vigor, de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º A contratação terá início a partir da data da assinatura do contrato administrativo, com vigência enquanto perdurar a necessidade ou até a homologação final do concurso público, conforme dispõe o art. 260, § 2º, II, da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil  
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 24 DE ABRIL DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

## LEI Nº 11.879, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

*Autoriza a abertura de Crédito Suplementar.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 2.380.254,02 (dois milhões, trezentos e oitenta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.451.0004.2022 - Conservação e Manutenção de Vias e Infraestruturas Urbanas  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (364) R\$  
400.000,00  
Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.451.0004.2022 - Conservação e Manutenção de Vias e Infraestruturas Urbanas  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (371) R\$

1.980.254,02

Recurso: 1500

Total SUPLEMENTAR R\$  
2.380.254,02

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.451.0004.1009 - Capeamentos e Recapeamentos de vias urbanas  
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(310) R\$  
1.440.780,37  
Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.451.0004.1010 - Abertura e Pavimentação de Vias e Acessos  
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(320) R\$  
939.473,65  
Recurso: 1500

Total Fonte de Recursos R\$  
2.380.254,02

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

---

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 24 DE ABRIL DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

## LEI Nº 11.880, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

*Autoriza a abertura de Crédito Suplementar.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.302.0015.3014 - Apoio Financeiro a Ações de Saúde de Atenção Especializada  
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS (1859) R\$  
250.000,00  
Recurso: 1500

Total SUPLEMENTAR R\$  
250.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica  
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (1699) R\$ 250.000,00  
Recurso: 1500

Total Fonte de Recursos R\$  
250.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 24 DE ABRIL DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

## LEI Nº 11.881, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

*Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) Técnico em Edificações.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente, em regime de excepcional interesse público, conforme preveem os arts. 258, 259, III, e 260, § 2º, II, da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, 01 (um) Técnico em Edificações, a ser lotado na Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade, com carga horária de 33 (trinta e três) horas semanais, vencimento básico de R\$ 4.646,73 (quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos) e atribuições compatíveis com o cargo, para atendimento à crescente demanda de trabalho, notadamente serviços de topografia, essenciais ao desenvolvimento das atividades da Secretaria.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal, quando da contratação temporária em caráter de excepcional interesse público, deverá observar a classificação de candidatos aprovados em concurso público para o respectivo cargo, ou no caso de inexistência de concurso público em vigor, de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º A contratação terá início a partir da data da assinatura do contrato administrativo, com vigência enquanto perdurar a necessidade ou até a homologação final do concurso público, conforme dispõe o art. 260, § 2º, II, da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE  
15.451.0004.2006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade  
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 24 DE ABRIL DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

## LEI Nº 11.882, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

*Autoriza a abertura de Crédito Suplementar.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 1.603.334,00 (um milhão, seiscentos e três mil, trezentos e trinta e quatro reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica  
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (1701) R\$ 1.439.584,00  
Recurso: 1600

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0015.2210 - Laboratório Regional de Próteses Dentárias LRPD  
3.3.93.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (2585) R\$ 144.400,00  
Recurso: 1600

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0015.2210 - Laboratório Regional de Próteses Dentárias LRPD  
3.3.93.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (2586) R\$ 19.350,00  
Recurso: 1621

Total SUPLEMENTAR R\$ 1.603.334,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica  
3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA(1709) R\$ 1.439.584,00  
Recurso: 1600

Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

---

10.301.0015.2210 - Laboratório Regional de Próteses Dentárias LRPD  
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO  
GRATUITA(1764) R\$  
144.400,00  
Recurso: 1600

Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0015.2210 - Laboratório Regional de Próteses Dentárias LRPD

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO  
GRATUITA(1765) R\$

19.350,00

Recurso: 1621

Total Fonte de Recursos

1.603.334,00

R\$

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 24 DE ABRIL DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

## LEI Nº 11.883, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

*Autoriza a abertura de Crédito Especial.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

|  |              |
|--|--------------|
| 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE                |              |
| 10.306.0015.2267 - Ações de Alimentação/Nutrição FAN |              |
| 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO       | R\$ 5.000,00 |
| Recurso: 2600  |              |

|                |     |
|----------------|-----|
| Total ESPECIAL | R\$ |
| 5.000,00       |     |

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte:

|                      |     |
|----------------------|-----|
| Superávit financeiro |     |
| Recurso: 2600        | R\$ |
| 5.000,00             |     |

|                         |     |
|-------------------------|-----|
| Total Fonte de Recursos | R\$ |
| 5.000,00                |     |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 25 DE ABRIL DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

## LEI Nº 11.884, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

*Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) Engenheiro Civil.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente, em regime de excepcional interesse público, conforme preveem os arts. 258, 259, III, e 260, § 2º, II, da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, 01 (um) Engenheiro Civil, a ser lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de 33 (trinta e três) horas semanais, vencimento básico de R\$ 8.084,87 (oito mil e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) e atribuições compatíveis com o cargo, para fiscalização de obras da Secretaria, para que as construções sigam normas técnicas, regulamentos e leis vigentes.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal, quando da contratação temporária em caráter de excepcional interesse público, deverá observar a classificação de candidatos aprovados em concurso público para o respectivo cargo, ou no caso de inexistência de concurso público em vigor, de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º A contratação terá início a partir da data da assinatura do contrato administrativo, com vigência enquanto perdurar a necessidade ou até a homologação final do concurso público, conforme dispõe o art. 260, § 2º, II, da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.122.0003.2035 - Manutenção da Secretaria da Educação  
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 25 DE ABRIL DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

## LEI Nº 11.885, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

*Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) Arquivista.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente, em regime de excepcional interesse público, conforme preveem os artigos 258, 259, V, e 260, § 2º, II, da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, 01 (um) Arquivista, a ser lotado na Secretaria Municipal de Administração, com carga horária de 33 (trinta e três) horas semanais, vencimento básico de R\$ 8.084,87 (oito mil e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) e atribuições compatíveis com o cargo.

Art. 2º A contratação temporária para o cargo de Arquivista será realizada para atender demandas no Arquivo Central da Prefeitura, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal, quando da contratação temporária em caráter de excepcional interesse público, deverá observar a classificação de candidatos aprovados em concurso público para o respectivo cargo, ou no caso de inexistência de concurso público em vigor, de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º A contratação terá início a partir da data da assinatura do contrato administrativo, com vigência enquanto perdurar a necessidade, conforme dispõe o art. 260, § 2º, II, da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração  
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 25 DE ABRIL DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

## ANEXO ÚNICO

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Denominação              | Arquivista  |
| Carga Horária Semanal    | 33 horas  |
| Escolaridade / condições | Curso superior em Arquivologia + habilitação específica para o exercício da profissão.  |
| Atribuições              | Planejar e executar atividades técnicas de arquivologia, bem como dar assessoramento aos trabalhos de pesquisa e estudos sobre assuntos próprios da categoria; planejar, bem como orientar e acompanhar o desenvolvimento do processo documental e informativo na área de sua situação; planejar, orientar, e dirigir as atividades de identificação das espécies documentais; participar do planejamento de novos documentos e controle de multicópias; efetuar o planejamento e organização de centros de documentação; dirigir centros de documentação e informação constituídos de acervos arquivísticos e mistos; fazer o planejamento e a organização dos serviços de microfilmagem; orientar e dirigir serviço de microfilmagem da documentação selecionada; orientar e planejar a automação de atividades específicas; orientar a classificação, arranjo e descrição de documentos a serem arquivados; orientar a avaliação e seleção de documentos, para fins de preservação e descarte; promover medidas necessárias à conservação dos documentos arquivados; desenvolver estudos, do ponto de vista cultural, em documentos, para verificar a importância de arquivamento; elaborar pareceres e trabalhos de complexidade sobre assuntos arquivísticos; assessorar os trabalhos de pesquisa científica ou técnico-administrativa; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à exceção das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as decorrentes do respectivo regulamento da profissão. |
| Padrão Salarial          | 28  |
| Coeficiente Salarial     | 8,9212  |

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

## LEI Nº 11.886, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

*Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo à empresa Lopes - Indústria e Comércio de Papéis Ltda.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivo à empresa Lopes - Indústria e Comércio de Papéis Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 05.904.192/0001-84, consistente em 100 m³ (cem metros cúbicos) de concreto para pavimentação de rampa de acesso da empresa, respeitando-se o limite de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais), nos termos da Lei nº 6.720/2001.

Art. 2º O incentivo é destinado às obras da rampa para acesso e circulação da empresa.

Art. 3º Os serviços poderão ser realizados com equipamentos do Município ou por terceirizados.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA  
23.691.0012.3033 - Incentivo de Bens e Serviços a Empresas Comerciais e Industriais  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 25 DE ABRIL DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

## DECRETO Nº 13.922, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

### *Abre Crédito Suplementar*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 13953/2025, 16000/2025, 16269/2025, 16652/2025, 16806/2025, 16892/2025 e 17001/2025,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor R\$ 3.315.365,44 (três milhões, trezentos e quinze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
04.123.0003.2015 - Manutenção da Gestão Financeira e Orçamentária  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2530)  
R\$ 10.000,00

Recurso: 2500

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
04.129.0003.2270 - Manutenção da Fiscalização Tributária  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2531)  
R\$  
10.000,00

Recurso: 2500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
04.122.0003.2017 - Manutenção do Setor Administrativo da Coordenadoria de Obras  
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PJ (2620)  
R\$ 20.000,00

Recurso: 2501

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.451.0004.1009 - Capeamentos e Recapeamentos de vias urbanas  
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (2612)  
R\$  
500.000,00

Recurso: 2706

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.  
18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade  
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PJ (558)  
R\$ 10.000,00

Recurso: 1500

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SANEAM. E SUSTENTAB.  
18.541.0008.2026 - Manutenção do Jardim Botânico  
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (600)

R\$  
9.000,00

Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos

3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA (2621) R\$  
85.000,00

Recurso: 2501

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0001.2019 - Manutenção da Limpeza Pública  
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2615)

R\$  
2.000.000,00

Recurso: 2501

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
27.813.0006.2024 - Manutenção de Ginásios, Parques, Praças e Jardins  
3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA (2622)

278.500,00 R\$

Recurso: 2501

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
27.813.0006.2024 - Manutenção de Ginásios, Parques, Praças e Jardins  
3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA (2426)

249.806,00 R\$

Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.302.0015.2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental  
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2610)

R\$  
45.000,00

Recurso: 2600

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.302.0015.2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental  
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2613)

R\$ 54.059,44

Recurso: 2621

18.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA  
06.182.0017.1068 - Aquisição de Equipamentos para a Defesa Civil  
4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2172)

39.000,00 R\$

Recurso: 1501

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

18.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA  
06.182.0017.2130 - Manutenção da Defesa Civil  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2190) R\$  
5.000,00  
Recurso: 1501  
  
Total SUPLEMENTAR R\$  
3.315.365,44

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
04.122.0003.2017 - Manutenção do Setor Administrativo da Coordenadoria de Obras  
3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA(295) R\$  
249.806,00  
Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.  
18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade  
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA(554) R\$  
100,00  
Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.  
18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(556) R\$ 4.400,00  
Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.  
18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade  
4.4.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ(566) R\$ 500,00  
Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.  
18.541.0008.1007 - Aquisição de Equipamentos para o Jardim Botânico  
4.4.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA(572) R\$  
500,00  
Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.  
18.541.0008.1017 - Ampliações e Melhorias no Jardim Botânico  
4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(577) R\$  
500,00  
Recurso: 1500

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.  
18.541.0008.1017 - Ampliações e Melhorias no Jardim Botânico  
4.4.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA(578) R\$  
500,00

Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.  
18.541.0008.1017 - Ampliações e Melhorias no Jardim Botânico  
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(579) R\$  
5.000,00

Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.  
18.541.0008.1035 - Aquisição de Equipamentos para o Parque do Engenho  
4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(581) R\$  
500,00

Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.  
18.541.0008.1080 - Recuperação de Áreas Degradadas  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(589) R\$  
3.000,00

Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.  
18.541.0008.1080 - Recuperação de Áreas Degradadas  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(591) R\$  
2.000,00

Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.  
18.541.0008.2028 - Manutenção do Parque do Engenho  
3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA(608) R\$  
1.000,00

Recurso: 1500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.  
18.541.0008.2028 - Manutenção do Parque do Engenho  
3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES(613) R\$  
1.000,00

Recurso: 1500

18.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA  
06.182.0017.1068 - Aquisição de Equipamentos para a Defesa Civil  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(2175) R\$ 5.000,00  
Recurso: 1501

18.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA  
06.182.0017.2130 - Manutenção da Defesa Civil  
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL(2189) R\$

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

---

|   |     |
|---|-----|
| 39.000,00<br>Recurso: 1501                            |     |
| Superávit financeiro<br>Recurso: 2500<br>10.000,00    | R\$ |
| Superávit financeiro<br>Recurso: 2500<br>10.000,00    | R\$ |
| Superávit financeiro<br>Recurso: 2501<br>20.000,00    | R\$ |
| Superávit financeiro<br>Recurso: 2501<br>278.500,00   | R\$ |
| Superávit financeiro<br>Recurso: 2501<br>85.000,00    | R\$ |
| Superávit financeiro<br>Recurso: 2501<br>2.000.000,00 | R\$ |
| Superávit financeiro<br>Recurso: 2600<br>45.000,00    | R\$ |
| Superávit financeiro<br>Recurso: 2621<br>54.059,44    | R\$ |
| Superávit financeiro<br>Recurso: 2706<br>500.000,00   | R\$ |
| Total Fonte de Recursos<br>3.315.365,44               | R\$ |

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

---

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 22 DE ABRIL DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

## DECRETO Nº 13.923, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

### *Abre Crédito Especial*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 11.868/2025 e atendendo solicitação contida no expediente nº 1549/2025,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 4.716.951,00 (quatro milhões, setecentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e um reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$  
169.167,00  
Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural  
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA R\$  
11.667,00  
Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural  
3.3.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA R\$  
500,00  
Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural  
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA R\$ 500,00  
Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural  
3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA R\$  
500,00  
Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

|   |            |               |
|---|------------|---------------|
| 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA          |            | R\$           |
|   | 338.567,00 |               |
| Recurso: 1500   |            |               |
| 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS          |            |               |
| 20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural |            |               |
| 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES                     |            | R\$ 1.000,00  |
| Recurso: 1500   |            |               |
| 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS          |            |               |
| 20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural |            |               |
| 3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES                           |            | R\$           |
| 100,00  |            |               |
| Recurso: 1500   |            |               |
| 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS          |            |               |
| 20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural |            |               |
| 4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO                                   |            | R\$           |
| 1.000,00  |            |               |
| Recurso: 1500   |            |               |
| 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS          |            |               |
| 20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural |            |               |
| 4.4.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA         |            | R\$           |
|   | 500,00     |               |
| Recurso: 1500   |            |               |
| 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS          |            |               |
| 20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural |            |               |
| 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES                                   |            | R\$           |
| 500,00  |            |               |
| Recurso: 1500   |            |               |
| 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS          |            |               |
| 20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural |            |               |
| 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                    |            | R\$ 17.500,00 |
| Recurso: 1500   |            |               |
| 09.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS                  |            |               |
| 15.452.0005.1005 - Ampliação e Melhorias da Iluminação Pública    |            |               |
| 4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO                                   |            | R\$           |
| 524.200,00  |            |               |
| Recurso: 1751   |            |               |
| 09.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS                  |            |               |
| 15.452.0005.1005 - Ampliação e Melhorias da Iluminação Pública    |            |               |
| 4.4.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA         |            | R\$           |
|   | 40.000,00  |               |
| Recurso: 1751   |            |               |

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

09.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0005.1005 - Ampliação e Melhorias da Iluminação Pública  
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES R\$  
201.000,00  
Recurso: 1751

09.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0005.1005 - Ampliação e Melhorias da Iluminação Pública  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 400.000,00  
Recurso: 1751

09.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0005.1005 - Ampliação e Melhorias da Iluminação Pública  
4.5.67.82 - APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO  
PARCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-  
PRIVADA - PPP R\$ 100,00  
Recurso: 1751

09.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0005.2016 - Manutenção da Iluminação Pública  
3.3.67.45 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS R\$  
100,00  
Recurso: 1751

09.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0005.2016 - Manutenção da Iluminação Pública  
3.3.67.82 - APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO  
PARCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-  
PRIVADA - PPP R\$ 100,00  
Recurso: 1751

09.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0005.2016 - Manutenção da Iluminação Pública  
3.3.67.83 - DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO  
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR R\$ 100,00  
Recurso: 1751

09.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0005.2016 - Manutenção da Iluminação Pública  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$  
580.000,00  
Recurso: 1751

09.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0005.2016 - Manutenção da Iluminação Pública  
3.3.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA R\$  
100,00  
Recurso: 1751

09.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0005.2016 - Manutenção da Iluminação Pública  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
R\$ 10.150,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

Recurso: 1700

09.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0005.2016 - Manutenção da Iluminação Pública  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.396.600,00

R\$

Recurso: 1751

09.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0005.2016 - Manutenção da Iluminação Pública  
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

R\$ 22.000,00

Recurso: 1751

09.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0005.2016 - Manutenção da Iluminação Pública  
3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

1.000,00

R\$

Recurso: 1500

Total ESPECIAL

4.716.951,00

R\$

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0005.1005 - Ampliação e Melhorias da Iluminação Pública  
4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(417)

500.000,00

R\$

Recurso: 1751

07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0005.1005 - Ampliação e Melhorias da Iluminação Pública  
4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(416)

24.200,00

R\$

Recurso: 1751

07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0005.1005 - Ampliação e Melhorias da Iluminação Pública  
4.4.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA(419)

20.000,00

R\$

Recurso: 1751

07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0005.1005 - Ampliação e Melhorias da Iluminação Pública  
4.4.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA(418)

20.000,00

R\$

Recurso: 1751

07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

15.452.0005.1005 - Ampliação e Melhorias da Iluminação Pública  
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(421) R\$  
200.000,00  
Recurso: 1751

07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0005.1005 - Ampliação e Melhorias da Iluminação Pública  
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(420) R\$  
1.000,00  
Recurso: 1751

07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0005.1005 - Ampliação e Melhorias da Iluminação Pública  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(423) R\$ 200.000,00  
Recurso: 1751

07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0005.1005 - Ampliação e Melhorias da Iluminação Pública  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(422) R\$ 200.000,00  
Recurso: 1751

07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0005.1005 - Ampliação e Melhorias da Iluminação Pública  
4.5.67.82 - APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO  
PARCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-  
PRIVADA - PPP(424) R\$ 100,00  
Recurso: 1751

07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0005.2016 - Manutenção da Iluminação Pública  
3.3.67.45 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS (425) R\$  
100,00  
Recurso: 1751

07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0005.2016 - Manutenção da Iluminação Pública  
3.3.67.82 - APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO  
PARCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-  
PRIVADA - PPP(426) R\$ 100,00  
Recurso: 1751

07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0005.2016 - Manutenção da Iluminação Pública  
3.3.67.83 - DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO  
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR(427) R\$  
100,00  
Recurso: 1751

07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0005.2016 - Manutenção da Iluminação Pública  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(429) R\$  
400.000,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

Recurso: 1751

07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0005.2016 - Manutenção da Iluminação Pública  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(428) R\$  
180.000,00  
Recurso: 1751

07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0005.2016 - Manutenção da Iluminação Pública  
3.3.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA(430) R\$  
100,00  
Recurso: 1751

07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0005.2016 - Manutenção da Iluminação Pública  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(431)  
R\$ 10.150,00  
Recurso: 1700

07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0005.2016 - Manutenção da Iluminação Pública  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(433) R\$  
396.600,00  
Recurso: 1751

07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0005.2016 - Manutenção da Iluminação Pública  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(432) R\$  
2.000.000,00  
Recurso: 1751

07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0005.2016 - Manutenção da Iluminação Pública  
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(435) R\$ 20.000,00  
Recurso: 1751

07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0005.2016 - Manutenção da Iluminação Pública  
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(434) R\$ 2.000,00  
Recurso: 1751

07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0005.2016 - Manutenção da Iluminação Pública  
3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES(436) R\$  
1.000,00  
Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(2407) R\$

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

169.167,00  
Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural  
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO  
GRATUITA(2408) R\$  
11.667,00  
Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural  
3.3.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA(2409) R\$  
500,00  
Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural  
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA(2410) R\$  
500,00  
Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural  
3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA(2411) R\$  
500,00  
Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(2412) R\$  
338.567,00  
Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural  
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(2413) R\$ 1.000,00  
Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural  
3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES(2414) R\$  
100,00  
Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural  
4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(2415) R\$  
1.000,00  
Recurso: 1500

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

---

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural  
4.4.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA(2416) R\$  
500,00

Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural  
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(2417) R\$  
500,00

Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(2418) R\$ 17.500,00  
Recurso: 1500

Total Fonte de Recursos R\$  
4.716.951,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 22 DE ABRIL DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

## DECRETO Nº 13.924, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

### *Abre Crédito Suplementar*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 11.868/2025 e atendendo solicitação contida no expediente nº 1549/2025,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 1.867.392,09 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e nove centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos  
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (2368) R\$ 9.417,00  
Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos  
3.1.90.07 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA (2369) R\$  
2.333,00  
Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos  
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (2370) R\$  
394.949,99  
Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos  
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS (2371) R\$  
9.109,80  
Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos  
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (2372) R\$

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

65.414,02

Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos  
3.1.90.94 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS (2374)

R\$

62.667,00

Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos  
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (2375)

R\$

59.004,86

Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos  
3.1.91.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTARIAS (2377)

R\$

4.625,00

Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2379)

R\$

19.103,96

Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos  
3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA (2383)

R\$

269,12

Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2384)

R\$

34.023,75

Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos  
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PJ (2385)

R\$ 5.230,72

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos

3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (2386) R\$  
52.524,74

Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2394) R\$ 2.573,00

Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos

4.4.91.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2396) R\$ 2.083,00

Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0001.2019 - Manutenção da Limpeza Pública

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2401) R\$

40.396,45

Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0001.2019 - Manutenção da Limpeza Pública

3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA (2402) R\$

51.362,90

Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0001.2019 - Manutenção da Limpeza Pública

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2403)

R\$

567.662,64

Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0007.1006 - Aquisição de Equipamentos para a Manutenção da Limpeza Pública

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2400)

R\$

107.752,00

Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

27.813.0006.1015 - Construção, Ampliações e Melhorias de Ginásios, Parques, Praças e Jardins

4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2419) R\$

20.833,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
27.813.0006.1015 - Construção, Ampliações e Melhorias de Ginásios,  
Parques, Praças e Jardins  
4.4.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA (2420) R\$  
45.030,00

Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
27.813.0006.1015 - Construção, Ampliações e Melhorias de Ginásios,  
Parques, Praças e Jardins  
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (2421) R\$  
156.314,20  
Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
27.813.0006.2024 - Manutenção de Ginásios, Parques, Praças e Jardins  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2424) R\$  
132.501,94  
Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
27.813.0006.2024 - Manutenção de Ginásios, Parques, Praças e Jardins  
3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA (2426) R\$  
17.917,00  
Recurso: 1500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
27.813.0006.2024 - Manutenção de Ginásios, Parques, Praças e Jardins  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2427) R\$  
4.293,00

Recurso: 1500

Total SUPLEMENTAR R\$  
1.867.392,09

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos  
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO(437) R\$ 9.417,00  
Recurso: 1500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos  
3.1.90.07 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA(438)  
R\$ 2.333,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

Recurso: 1500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL(439)

R\$

394.949,99

Recurso: 1500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos

3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS(440)

R\$

9.109,80

Recurso: 1500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos

3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL(441)

R\$

65.414,02

Recurso: 1500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos

3.1.90.94 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS(443)

R\$

62.667,00

Recurso: 1500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos

3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS(444)

R\$

59.004,86

Recurso: 1500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos

3.1.91.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTARIAS(446)

R\$

4.625,00

Recurso: 1500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(448)

R\$

19.103,96

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

Recurso: 1500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos

3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA(452) R\$  
269,12

Recurso: 1500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(453) R\$ 34.023,75

Recurso: 1500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos

3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PJ(454) R\$ 5.230,72

Recurso: 1500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos

3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO(455) R\$  
52.524,74

Recurso: 1500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(463) R\$ 2.573,00

Recurso: 1500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos

4.4.91.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(465) R\$ 2.083,00

Recurso: 1500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0007.1006 - Aquisição de Equipamentos para a Manutenção da Limpeza Pública

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(469) R\$ 107.752,00

Recurso: 1500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0007.2019 - Manutenção da Limpeza Pública

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(470) R\$  
40.396,45

Recurso: 1500

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

|   |     |
|---|-----|
| 07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS<br>15.452.0007.2019 - Manutenção da Limpeza Pública<br>3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA(471)   | R\$ |
| 51.362,90<br>Recurso: 1500  |     |
| :   |     |
| 07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS<br>15.452.0007.2019 - Manutenção da Limpeza Pública<br>3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(472)   | R\$ |
| 567.662,64  |     |
| Recurso: 1500   |     |
| 07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS<br>27.813.0006.1015 - Construção, Ampliações e Melhorias de Ginásios,<br>Parques, Praças e Jardins<br>4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(488)                           | R\$ |
| 20.833,00<br>Recurso: 1500  |     |
| 07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS<br>27.813.0006.1015 - Construção, Ampliações e Melhorias de Ginásios,<br>Parques, Praças e Jardins<br>4.4.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA(489) | R\$ |
| 45.030,00   |     |
| Recurso: 1500   |     |
| 07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS<br>27.813.0006.1015 - Construção, Ampliações e Melhorias de Ginásios,<br>Parques, Praças e Jardins<br>4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(490)                           | R\$ |
| 156.314,20<br>Recurso: 1500   |     |
| 07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS<br>27.813.0006.2024 - Manutenção de Ginásios, Parques, Praças e Jardins<br>3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(493)  | R\$ |
| 132.501,94<br>Recurso: 1500   |     |
| 07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS<br>27.813.0006.2024 - Manutenção de Ginásios, Parques, Praças e Jardins<br>3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA(495)   | R\$ |
| 17.917,00<br>Recurso: 1500  |     |
| 07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS<br>27.813.0006.2024 - Manutenção de Ginásios, Parques, Praças e Jardins<br>3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(496)                             | R\$ |
| 4.293,00  |     |

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

---

Recurso: 1500

Total Fonte de Recursos  
1.867.392,09

R\$

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 22 DE ABRIL DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

## DECRETO Nº 13.925, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

### *Abre Crédito Especial*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 11.869/2025 e atendendo solicitação contida no expediente nº 17047/2022,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

|  |     |
|--|-----|
| 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                      |     |
| 04.122.0003.1075 - Aquisição de Prédios Administrativos e Terrenos |     |
| 4.4.90.61 - AQUISICAO DE IMOVEIS                                   | R\$ |
| 1.000.000,00   |     |
| Recurso: 2501  |     |
| <br>   |     |
| Total ESPECIAL   | R\$ |
| 1.000.000,00   |     |

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte:

|                                |     |
|--------------------------------|-----|
| Superávit financeiro           |     |
| Recurso: 2501 R\$ 1.000.000,00 |     |
| <br>                           |     |
| Total Fonte de Recursos        | R\$ |
| 1.000.000,00                   |     |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 23 DE ABRIL DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

## DECRETO Nº 13.926, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

### *Abre Crédito Suplementar*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 11.876/2025 e atendendo solicitação contida no expediente nº 11189/2025,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 1.106.833,00 (um milhão, cento e seis mil, oitocentos e trinta e três reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.122.0003.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde  
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (1628) R\$ 83.849,00  
Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica  
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (1722) R\$ 801.514,00  
Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.302.0015.2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental  
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (1804) R\$ 183.022,00  
Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.303.0015.2188 - Manutenção da Farmácia  
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (1894) R\$ 11.009,00  
Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.305.0015.2170 - Manutenção Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador  
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (1966) R\$ 20.605,00  
Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.305.0015.2173 - Manutenção SAE  
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (1995) R\$ 6.834,00  
Recurso: 1500

Total SUPLEMENTAR R\$  
1.106.833,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

---

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica  
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO(1699) R\$ 1.106.833,00  
Recurso: 1500

Total Fonte de Recursos R\$  
1.106.833,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 24 DE ABRIL DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

## DECRETO Nº 13.927, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

### *Abre Crédito Suplementar*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 11.879/2025 e atendendo solicitação contida no expediente nº15502/2025,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 2.380.254,02 (dois milhões, trezentos e oitenta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.451.0004.2022 - Conservação e Manutenção de Vias e Infraestruturas Urbanas  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (364) R\$  
400.000,00  
Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.451.0004.2022 - Conservação e Manutenção de Vias e Infraestruturas Urbanas  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (371) R\$

1.980.254,02

Recurso: 1500

Total SUPLEMENTAR R\$  
2.380.254,02

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.451.0004.1009 - Capeamentos e Recapeamentos de vias urbanas  
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(310) R\$  
1.440.780,37  
Recurso: 1500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15.451.0004.1010 - Abertura e Pavimentação de Vias e Acessos  
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(320) R\$  
939.473,65  
Recurso: 1500

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

---

Total Fonte de Recursos  
2.380.254,02

R\$

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 24 DE ABRIL DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

## DECRETO Nº 13.928, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

### *Abre Crédito Suplementar*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 11.880/2025 e atendendo solicitação contida no expediente nº 13083/2025,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

|   |     |
|---|-----|
| 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE   |     |
| 10.302.0015.3014 - Apoio Financeiro a Ações de Saúde de Atenção Especializada |     |
| 3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS (1859)   | R\$ |
| 250.000,00  |     |
| Recurso: 1500   |     |
| <br>  |     |
| Total SUPLEMENTAR   | R\$ |
| 250.000,00  |     |

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte:

|   |                |
|---|----------------|
| 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE   |                |
| 10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica                                 |                |
| 3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (1699) | R\$ 250.000,00 |
| Recurso: 1500   |                |
| <br>  |                |
| Total Fonte de Recursos   | R\$            |
| 250.000,00  |                |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 24 DE ABRIL DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

## DECRETO Nº 13.929, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

### *Abre Crédito Suplementar*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 11.882/2025 e atendendo solicitação contida no expediente nº 14558/2025,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 1.603.334,00 (um milhão, seiscentos e três mil, trezentos e trinta e quatro reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica  
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (1701) R\$ 1.439.584,00  
Recurso: 1600

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0015.2210 - Laboratório Regional de Próteses Dentárias LRPD  
3.3.93.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (2585) R\$  
144.400,00  
Recurso: 1600

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0015.2210 - Laboratório Regional de Próteses Dentárias LRPD  
3.3.93.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (2586) R\$  
19.350,00  
Recurso: 1621

Total SUPLEMENTAR R\$  
1.603.334,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica  
3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA(1709) R\$  
1.439.584,00  
Recurso: 1600

Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

---

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0015.2210 - Laboratório Regional de Próteses Dentárias LRPD  
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO  
GRATUITA(1764) R\$  
144.400,00  
Recurso: 1600

Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):  
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0015.2210 - Laboratório Regional de Próteses Dentárias LRPD  
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO  
GRATUITA(1765) R\$  
19.350,00  
Recurso: 1621

Total Fonte de Recursos R\$  
1.603.334,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 24 DE ABRIL DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

## DECRETO Nº 13.930, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

### *Abre Crédito Especial*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 11.883/2025 e atendendo solicitação contida no expediente nº 11611/2025,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

|  |              |
|--|--------------|
| 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE                |              |
| 10.306.0015.2267 - Ações de Alimentação/Nutrição FAN |              |
| 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO       | R\$ 5.000,00 |
| Recurso: 2600  |              |

|                |     |
|----------------|-----|
| Total ESPECIAL | R\$ |
| 5.000,00       |     |

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte:

|                      |     |
|----------------------|-----|
| Superávit financeiro |     |
| Recurso: 2600        | R\$ |
| 5.000,00             |     |

|                         |     |
|-------------------------|-----|
| Total Fonte de Recursos | R\$ |
| 5.000,00                |     |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 25 DE ABRIL DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

## DECRETO Nº 13.931, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

### *Abre Crédito Suplementar*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 15548/2025, 17873/2025, 17750/2025, 17632/2025, 17588/2025, 17665/2025, 17232/2025 e 16247/2025

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 462.636,62 (quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

- 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.1074 - Construção, Ampliação e Melhorias de Prédios Administrativos  
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (114) R\$ 100.000,00  
Recurso: 1500
- 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.1074 - Construção, Ampliação e Melhorias de Prédios Administrativos  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (115) R\$ 60.000,00  
Recurso: 1500
- 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
27.813.0006.2024 - Manutenção de Ginásios, Parques, Praças e Jardins  
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (2618) R\$ 25.643,62  
Recurso: 2500
- 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.122.0003.2035 - Manutenção da Secretaria da Educação  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (748) R\$ 22.000,00  
Recurso: 1500
- 10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental  
3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (794) R\$ 800,00  
Recurso: 1500
- 10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO (805) R\$ 50.000,00  
Recurso: 1500

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.361.0009.3015 - Repasse Financeiro às Entidades Ligadas ao Ensino Fundamental  
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS (835) R\$  
65.000,00  
Recurso: 1500

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.361.0009.3015 - Repasse Financeiro às Entidades Ligadas ao Ensino Fundamental  
4.4.50.41 - CONTRIBUICOES (837) R\$  
10.000,00  
Recurso: 1500

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.122.0003.2056 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Desenvolvimento Social  
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL (923) R\$  
4.500,00  
Recurso: 1501

11.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
16.482.0011.1025 - Regularização, Construção, Reforma ou Melhoria de Moradias  
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (1031) R\$  
50.000,00  
Recurso: 1501

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.245.0010.2087 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social Básica  
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL (1125) R\$  
5.000,00  
Recurso: 1500

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.245.0010.2112 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social de Média e Alta Complexidade  
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL (1177) R\$  
4.900,00  
Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.122.0003.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1623) R\$  
38.000,00  
Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.302.0015.2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1798) R\$  
15.000,00  
Recurso: 1500

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.302.0015.2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental  
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-  
PJ (1800) R\$ 11.793,00  
Recurso: 1500

Total SUPLEMENTAR R\$  
462.636,62

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.126.0003.2012 - Manutenção dos Sistemas de Informação  
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E  
COMUNICACAO-PJ(191) R\$  
160.000,00  
Recurso: 1500

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.122.0003.2035 - Manutenção da Secretaria da Educação  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(732) R\$  
22.000,00  
Recurso: 1500

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental  
3.1.90.07 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE  
PREVIDÊNCIA(784) R\$  
800,00  
Recurso: 1500

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE  
CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO(806) R\$  
75.000,00  
Recurso: 1500

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.361.0009.2040 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino  
Fundamental  
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO(820) R\$ 50.000,00  
Recurso: 1500

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.245.0010.2275 - Manutenção dos Serviços do CRAM  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(991)  
R\$ 4.500,00  
Recurso: 1501

11.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

16.482.0011.2049 - Manutenção das Atividades de Habitação  
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA(1052)  
R\$ 50.000,00

Recurso: 1501

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.245.0010.2087 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social  
Básica  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1145)  
R\$ 9.900,00

Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.122.0003.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde  
3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA(1622) R\$  
38.000,00

Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.122.0003.3004 - Transferência de Recursos a Consórcio de Saúde  
3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO(1656)  
R\$ 15.000,00

Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica  
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE  
CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO(1699)  
R\$ 11.793,00

Recurso: 1500

Superávit financeiro  
Recurso: 2500 R\$  
25.643,62

Total Fonte de Recursos R\$  
462.636,62

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 28 DE ABRIL DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

## DECRETO Nº 13.932, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

### *Abre Crédito Suplementar*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente nº 18810/2025

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.305.0015.2170 - Manutenção Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador  
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (1943) R\$ 30.000,00  
Recurso: 1604

Total SUPLEMENTAR R\$  
30.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.305.0015.2170 - Manutenção Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador  
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL(1946) R\$ 30.000,00  
Recurso: 1604

Total Fonte de Recursos R\$  
30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 28 DE ABRIL DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

## PORTARIA N.º 33.923, DE 23 DE ABRIL DE 2025

DETERMINA a limitação de atividades para o servidor estável MARCOS ANTONIO SCHUSTER ocupante do cargo de provimento efetivo de Marceneiro.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no protocolo digital de n.º 8530/2025, para realização de perícia médica no servidor abaixo nominado;

CONSIDERANDO que na perícia médica oficial realizada no dia 03 de abril de 2025, fora constatado que há limitação para a atividade laboral do servidor;

RESOLVE:

Determinar a limitação PERMANENTE de atividades para o servidor estável MARCOS ANTONIO SCHUSTER, matrícula 3646, ocupante do cargo de provimento efetivo de Marceneiro, com carga horária de 40 horas semanais, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, não devendo realizar esforços físicos e levantamento de peso, permanecendo apto a desempenhar as demais atividades laborais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de abril de 2025.

Lajeado, 23 de abril de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

## PORTARIA N.º 33.924, DE 23 DE ABRIL DE 2025

DETERMINA a limitação de atividades para a servidora estável SONIA DREBES ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no protocolo digital de n.º 13604/2025, para realização de perícia médica na servidora abaixo nominada;

CONSIDERANDO que na perícia médica oficial realizada no dia 03 de abril de 2025, fora constatado que há limitação para a atividade laboral da servidora;

RESOLVE:

Determinar a limitação PERMANENTE de atividades para a servidora estável SONIA DREBES, matrícula 7456, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, com carga horária de 30 horas semanais, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal da Educação, junto à EMEI Entre Amiguinhos, não devendo realizar esforços físicos e levantamento de peso, sendo recomendado não realizar atividades com crianças menores de 3 anos, permanecendo apta a desempenhar as demais atividades laborais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de abril de 2025.

Lajeado, 23 de abril de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

## PORTARIA N.º 33.929, DE 24 DE ABRIL DE 2025

EXONERA, a pedido, as servidoras abaixo nominadas.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração das servidoras que menciona;

RESOLVE:

Exonerar as servidoras efetivas, abaixo nominadas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

| Protocolo n.º | Nome e Matrícula              | A partir de |
|---------------|-------------------------------|-------------|
| 18027/2025    | MAIARA TUANI JARDIM - 14240   | 23/04/2025  |
| 18312/2025    | MARIANA TAIS PRESSLER - 14464 | 24/04/2025  |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de abril de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

## PORTARIA N.º 33.930, DE 28 DE ABRIL DE 2025

NOMEIA a candidata INDIARA NATANA MANN MOTTA para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 17286/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Melissa Diulian Werle de Vargas;

RESOLVE:

Nomear a candidata INDIARA NATANA MANN MOTTA para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 144º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 28 de abril de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO N° 2295

## PORTARIA N.º 33.931, DE 28 DE ABRIL DE 2025

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata VIRGINIA SCHENK BAVARESCO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 33.910/2025, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Português;

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 25 de abril de 2025;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata VIRGINIA SCHENK BAVARESCO, efetuada pela portaria n.º 33.910, de 17 de abril de 2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Português, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 25º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 28 de abril de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

---

## EDITAL Nº 200-01/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025

PUBLICA as notas dos Títulos do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função que menciona e ABRE prazo de recurso.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

PUBLICA as notas dos Títulos do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de PROFESSOR DE ANOS FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA, edital de abertura n.º 166-01/2025, conforme anexo único.

ABRE o prazo de 2 (dois) dias úteis, em 29 e 30 de abril de 2025, para interposição de recurso quanto ao resultado das notas dos títulos.

Lajeado, 28 de abril de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

... Continuação Edital n.º 200-01/2025 – fl. 02/03

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

## ANEXO ÚNICO

| <i>Nº Inscrição</i> | <i>Nome</i>                       | <i>Notas</i> |
|---------------------|-----------------------------------|--------------|
| 34930               | DAIANY STAZIAKI DE OLIVEIRA       | 80           |
| 34912               | EMELY RENATA FIEGENBAUM           | 80           |
| 34958               | GUILHERME LAZZAROTTO BRANDÃO      | 80           |
| 34922               | DENISE FICK ALVES                 | 70           |
| 34919               | ALINE DE ALMEIDA                  | 40           |
| 34963               | ANGELA MARIA KREMER               | 40           |
| 35051               | CRISTIAN BRUNO ALBRECHT           | 40           |
| 34934               | ELAINE KONRAD DOS SANTOS          | 40           |
| 34946               | FLÁVIO FERREIRA VASCONCELOS       | 40           |
| 34914               | GABRIEL DA CUNHA RODRIGUES        | 40           |
| 34909               | HELLEN CAROLINE ALTHAUS           | 40           |
| 35004               | JOVANI GHENO                      | 40           |
| 35045               | JULIANA RISTOFF LEMOS CAMARGO     | 40           |
| 34906               | LARISSA FABIANI LAZZARI           | 40           |
| 35055               | MARCELO MEIRELLES SANTOS          | 40           |
| 34918               | RAFAEL FRANTZ                     | 40           |
| 35057               | ROBLEDO CARISSIMI                 | 40           |
| 34941               | VINÍCIUS PRETTO MASIERO           | 40           |
| 35035               | ALINE QUINOT                      | 0            |
| 34910               | DOMINIQUE BELTRAME                | 0            |
| 34970               | FERNANDA MOESCH                   | 0            |
| 34904               | GABRIEL FERREIRA DE SOUZA         | 0            |
| 34905               | GABRIELLEN JÚLIA DAMASIO CABRAL   | 0            |
| 34900               | HEVYLLIN CAMYLI KRAEMER DE MACEDO | 0            |
| 35020               | IDACIR DE MORAES BONACINA         | 0            |
| 34903               | JÉSSICA DA SILVA BORRE            | 0            |
| 34936               | KARLIN BETINA NONNEMACHER         | 0            |
| 35058               | LUCAS WERLE                       | 0            |

... Continuação Edital n.º 200-01/2025 – fl. 03/03

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

---

| <i>Nº Inscrição</i> | <i>Nome</i>                               | <i>Notas</i> |
|---------------------|---|--------------|
| 34907               | LUIZA RAQUEL FERGUITZ SIMON               | 0            |
| 34911               | MAETÊ DEWES DE SOUSA                      | 0            |
| 35052               | MANUELA KLEIN FELDENS                     | 0            |
| 34899               | MARIA ANTÔNIA PEREIRA DIAS                | 0            |
| 35049               | MAURIQUE ARMANDO SCHMITT                  | 0            |
| 35048               | NATAN D AVILA VEDDY                       | 0            |
| 34902               | PAOLA ZANOTELLI PAIM                      | 0            |
| 34901               | PATRICK BORBA RICARDO                     | 0            |
| 34957               | PAULO VICTOR OLIVEIRA DOS SANTOS CARVALHO | 0            |
| 34920               | RAFAEL BRUXEL BLACK                       | 0            |
| 34913               | RITA POLL                                 | 0            |
| 35047               | VÍVIAN DOS SANTOS OESTRAICH               | 0            |

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

---

## EDITAL N.º 201-01/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR ao candidato Bruno Luis Gregory, aprovado no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, no qual obteve o 53º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física, a ser realizada no dia 05 de maio de 2025, às 14 horas e 30 minutos, na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, n.º 167, Bairro Centro, Lajeado/RS.

Lajeado, 28 de abril de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002-04/2020\*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
PROTOCOLO DIGITAL Nº 2025/11608  
CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO  
OBJETO: Cedência de equipamentos pelo CEDENTE à CESSIONÁRIA, a título gratuito  
ADITIVO: Fica RENOVADO, por mais 5 (cinco) anos, o Termo de Cessão de Uso nº 002-04/2020.

CONTRATO DE CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ARRECADAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP Nº 002-01/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-01/2025  
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2024/28220  
CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA  
OBJETO: prestação, pela CONCESSIONÁRIA, em nome e por conta da PREFEITURA, dos serviços de arrecadação de Contribuição para Custeio da Iluminação Pública ("CIP"), conforme previsto no art. 149-A, parágrafo único da Constituição Federal, aprovada pela Emenda Constitucional nº 39 de 19/12/2002 e regulamentada pela Lei Municipal no 11.425/2022, a partir do faturamento do mês de março de 2025.  
VALOR: R\$60.600,00

CONTRATO Nº 128-04/2020\*46 - QUADRAGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024-04/2020  
PROTOCOLO DIGITAL Nº 2025/11186  
CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO  
OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados de saúde junto ao Hospital Bruno Born, a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde.  
ADITIVO: Restam aditados os seguintes valores ao Contrato nº 128-04/2020, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-profissionais especializados de saúde junto ao Hospital Bruno Born, a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde a quem deles necessite: Repasse de parcela única no valor de R\$81.144,00 (oitenta e um mil, cento e quarenta e quatro reais), conforme Resolução Nº 002/2025 - CIB/RS, a contar da competência janeiro de 2025 (2ª parcela de 2025); Repasse mensal no valor de R\$ 13.140,00 (treze mil, cento e quarenta reais), com efeitos financeiros a partir da primeira parcela de 2025, para o financiamento do Componente parto e nascimento, aos pontos de atenção habilitados no âmbito da Rede Alyne, conforme PORTARIA GM/MS Nº 6.220, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024; e Repasse mensal do valor de R\$11.120,31 (onze mil, cento e vinte reais e trinta e um centavos), com efeitos financeiros a partir da segunda parcela de 2025, pois houve alteração de atributos e valores dos procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órtese, Prótese e Medicamentos Especiais do SUS, conforme PORTARIA GM/MS Nº 6.609, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.  
VALOR: R\$226.705,86

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116-04/2024\*2 - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO  
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 14/2024  
PROTOCOLO DIGITAL Nº 2025/15344  
DETENTORA: CHAFARIZ POÇOS ARTESIANOS LTDA  
OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual contratação, conforme a demanda, de serviços especializados na manutenção de poços artesianos e suas redes internas de canalização, mantidos pelo Município de Lajeado/RS, incluída a manutenção de suas instalações elétricas, como quadros de comando e bombas submersas.  
ADITIVO: O presente Termo de Apostilamento visa corrigir o erro material apresentado no item 3 da Ata de Registro de Preços nº 116-04/2024, uma vez que no valor unitário do item (CHAMADO TÉCNICO DE URGÊNCIA – Para a retirada e instalação da bomba

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

submersa do poço.) constou o valor de R\$245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), no entanto o valor correto é R\$1.190,00 (um mil cento e noventa reais).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042-01/2025

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034-01/2025

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2025/41974

CONTRATADA: BRASREDE TELECOMUNICACOES LTDA

OBJETO: O fornecimento de link de tecnologia de fibra óptica com 01 ponto de acesso para a Secretaria Municipal da Educação, de acordo com o que segue:

| Item | Descrição  | Quant. | Un. | Valor Unitário | Valor Total  |
|------|--|--------|-----|----------------|--------------|
| 01   | Fornecimento de link em tecnologia de fibra óptica, com 01 (um) ponto de acesso localizado na Secretaria Municipal da Educação, com velocidade de 800 MB, disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias da semana, incluso o fornecimento do roteador. | 12     | mês | R\$ 138,00     | R\$ 1.656,00 |

CONTRATO Nº 029-01/2021\*9 - NONO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05-06/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13603/2025

CONTRATADA: LVR INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: A aquisição de licenças de uso de software de antivírus corporativo para atender diversas Secretarias da Prefeitura de Lajeado/RS.

RENOVA por 12 (doze) meses, o presente contrato, a contar de 01.04.2025.

ADITA em mais 61 (sessenta e um) unidades, passando a valer a seguinte tabela:

| Quant. | Secretaria   | Valor Unitário | Valor Total   |
|--------|--|----------------|---------------|
| 104    | SEAD   | R\$ 59,32      | R\$ 6.169,28  |
| 49     | SEDEI  | R\$ 59,32      | R\$ 2.906,68  |
| 43     | SECEL  | R\$ 59,32      | R\$ 2.550,76  |
| 34     | PROCURADORIA   | R\$ 59,32      | R\$ 2.016,88  |
| 60     | SEMA   | R\$ 59,32      | R\$ 3.559,20  |
| 102    | SMDS   | R\$ 59,32      | R\$ 6.050,64  |
| 60     | SEFA   | R\$ 59,32      | R\$ 3.559,20  |
| 32     | GABINETE   | R\$ 59,32      | R\$ 1.898,24  |
| 486    | SESA   | R\$ 59,32      | R\$ 28.829,52 |
| 432    | SED  | R\$ 59,32      | R\$ 25.626,24 |
| 66     | SEPLAN   | R\$ 59,32      | R\$ 3.915,12  |
| 34     | SESP   | R\$ 59,32      | R\$ 2.016,88  |
| 21     | SEOB   | R\$ 59,32      | R\$ 1.245,72  |
| 10     | SESU   | R\$ 59,32      | R\$ 593,20    |
| 1533   | LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE DE ANTIVÍRUS CORPORATIVO |                | R\$ 90.937,56 |

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012-01/2025  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 03-04/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39169/2023  
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 11182/2025  
CREDENCIADA: AQUARELA ESCOLA ENSINO INFANTIL LTDA.  
OBJETO: O credenciamento da CREDENCIADA para a prestação de serviços de atendimento a até 43 (quarenta e três) crianças, na Educação Infantil – Etapa Creche, em turno integral de atendimento, sendo que os serviços a serem prestados são os seguintes:

| Turma       | Idade na Data Corte (31/03 ano vigente) | Quant. Vagas | Valor Unit.  | Meses | Total          |
|-------------|---|--------------|--------------|-------|----------------|
| BERÇÁRIO    | 0 a 11 meses                            | 07           | R\$ 1.200,00 | 11    | R\$ 92.400,00  |
| A           | 1 ano a 1 ano e 11 meses                | 18           | R\$ 1.200,00 | 11    | R\$ 237.600,00 |
| B           | 2 anos a 2 anos e 11 meses              | 09           | R\$ 1.200,00 | 11    | R\$ 118.800,00 |
| C           | 3 anos a 3 anos e 11 meses              | 09           | R\$ 1.200,00 | 11    | R\$ 118.800,00 |
| TOTAL GERAL |   |              |              |       | R\$ 567.600,00 |

CONTRATO Nº 075-04/2024\*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050-03/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13302/2025  
CONTRATADA: LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - ME.  
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 075-04/2024, para a continuidade da prestação de serviços de consultoria atuarial ao Fundo de Previdência Social do Município de Lajeado-RS.  
RENOVA por 12 (doze) meses, a contar de 1º de maio de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20-01/2025\*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO - Republicação  
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 32B/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15723/2025  
DETENTORA: DW MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
OBJETO: É objeto desta Ata o registro de preços para aquisição, sob demanda, de material elétrico para a manutenção da iluminação pública e dos prédios de responsabilidade do município de Lajeado-RS.  
REGISTRA a inclusão de Martin Thomas como fiscal a partir de 04.04.2025 perante a Secretaria Municipal de Obras (SEOB).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19-01/2025\*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO - Republicação  
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 32B/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15723/2025  
DETENTORA: CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
OBJETO: É objeto desta Ata o registro de preços para aquisição, sob demanda, de material elétrico para a manutenção da iluminação pública e dos prédios de responsabilidade do município de Lajeado-RS.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

REGISTRA a inclusão de Martin Thomas como fiscal a partir de 04.04.2025 perante a Secretaria Municipal de Obras (SEOB).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 67-01/2025

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 42/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14402/2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

CONTRATADA: CENTRO DE ANÁLISES E ESPECIALIZAÇÕES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVAÇÃO LTDA.

OBJETO: A prestação de serviços nas áreas de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para a Prefeitura Municipal de Lajeado-RS, conforme segue:

| LOTE 2 |         |     |   |            |                |
|--------|---------|-----|---|------------|----------------|
| Item   | Quant.  | Un. | Descrição   | Valor Un.  | Vlr. Total     |
| 2.1    | Até 500 | un. | Serviços de inspeção de saúde física, destinados à comprovação de aptidão, para posse dos candidatos aprovados em concurso público, em cargos de provimento efetivo, nos termos do Decreto nº 12.872/2022 e suas alterações | R\$ 357,00 | R\$ 178.500,00 |
| TOTAL  |         |     |   |            | R\$ 178.500,00 |

CONTRATO Nº 207-03/2023\*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072-03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9918/2025

CONTRATADA: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SÃO BENTO - CENTRO

OBJETO: O fornecimento de água potável da EMEI Pequeno Aprendiz, localizada na Rua 1º de Maio, nº 2287, Bairro São Bento, Lajeado-RS, com a instalação de uma entrada e ligação de água exclusiva para esta escola.

REGISTRA que, a partir de 28 de fevereiro de 2025, a servidora Kátia Liege dos Santos Favaretto assumirá a responsabilidade pela fiscalização deste contrato.

CONTRATO Nº 190-02/2022\*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054-02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9918/2025

CONTRATADA: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SÃO BENTO - CENTRO

OBJETO: O fornecimento de água potável, por parte da CONTRATADA, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental São Bento, Bairro São Bento, Lajeado-RS.

REGISTRA que, a partir de 28 de fevereiro de 2025, a servidora Kátia Liege dos Santos Favaretto assumirá a responsabilidade pela fiscalização deste contrato.

CONTRATO Nº 042-03/2023\*15 - DÉCIMO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 60-07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15281/2025

CONTRATADA: EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA.

OBJETO: A administração do fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos através da utilização de cartão com chip ou magnético para garantir a operacionalização da frota

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

do Município de Lajeado-RS.

TRANSFERE veículo da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal para o Gabinete, a partir de 10 de março de 2025:

| Placa   | Descrição   | Ano/Modelo | Renavam   | Tombo |
|---------|---|------------|-----------|-------|
| INY1266 | Veículo Fiat Uno Mile Fire Flex, potência 66 cv, gasolina/álcool, cor branca, 4 portas e 5 lugares. | 2008/2008  | 925208736 | 65070 |

ATUALIZA lista de veículos vinculados ao Gabinete.

CONTRATO Nº 007-04/2024\*11 - DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 23/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15281/2025

CONTRATADA: INVIOCAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO ELETRÔNICO LTDA

OBJETO: A prestação de serviços especializados de monitoramento e rastreamento veicular (GSM/GPRS/GPS) para a frota do Município de Lajeado-RS.

TRANSFERE veículo da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal para o Gabinete, a partir de 1º de maio de 2025:

| Placa   | Descrição   | Ano/Modelo | Renavam   | Tombo |
|---------|---|------------|-----------|-------|
| INY1266 | Veículo Fiat Uno Mile Fire Flex, potência 66 cv, gasolina/álcool, cor branca, 4 portas e 5 lugares. | 2008/2008  | 925208736 | 65070 |

ATUALIZA lista de veículos vinculados ao Gabinete.

REGISTRA que, a partir de 1º de abril de 2025, a servidora Letícia Craide Demaman, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, assumirá a responsabilidade pela fiscalização de todos os veículos vinculados ao Gabinete, no que estiver relacionado a este contrato.

CONTRATO Nº 019-02/2022\*6 - SEXTO TERMO ADITIVO

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006-02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16318/2025

CONTRATADA: PITFALL SISTEMAS LTDA-ME

OBJETO: Implantação de sistema informatizado para gestão municipal do programa PACTO PELA PAZ, compreendendo a implantação, o licenciamento e a manutenção de solução de software.

CORRIGE erro material, ocorrido no 5º Termo Aditivo onde não houve a incorporação do reajuste aprovado e deliberado no 4º Termo Aditivo à renovação contratual.

CONTRATO Nº 141-04/2020\*32 - TRIGÉSIMO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02-06/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15745/2025

CONTRATADA: ARKI – ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços terceirizados para os postos de: serviços gerais (limpeza e preparação de alimentos), serviços de zeladoria, serviços de recepção e atendimento, serviços gerais de limpeza e manutenção e serviços de limpeza, para as diversas Secretarias municipais.

REGISTRA a inclusão dos servidores Antonio Nilson José do Arte e Martin Thomas como fiscais a partir de 04.04.2025 perante a Secretaria de Serviços Urbanos (SESU).

CONTRATO Nº 100-04/2020\*11 - DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09-06/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15745/2025

CONTRATADA: EMPRESA DE SEGURANÇA CINDAPA DO SUL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em segurança eletrônica para prestação de serviços de monitoramento e manutenção de alarme e cerca elétrica, para diversos prédios da Administração Municipal, via linha telefônica, durante 24 horas por dia, todos os dias, inclusive sábados, domingos e feriados, ininterruptamente e serviço de monitoramento, via computador 24 horas do dia e acompanhamento de todos os eventos gerados pelo sistema e prestação de assistência nas 24 horas do dia, por profissionais qualificados, com instalação em comodato de todos os equipamentos.

REGISTRA a inclusão dos servidores Ceno Gustavo Kuntz e Martin Thomas como fiscais a partir de 04.04.2025 perante a Secretaria de Serviços Urbanos (SESU).

CONTRATO Nº 042-02/2022\*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15745/2025

CONTRATADA: BGV SERVIÇO DE LIMPEZA & LOCAÇÃO LTDA

OBJETO: A prestação de serviços de roçadas em praças, parques, vias públicas, áreas verdes e públicas e terrenos particulares no Município de Lajeado/RS.

REGISTRA a inclusão dos servidores Martin Thomas e Anelise Bohn como fiscais a partir de 04.04.2025 perante a Secretaria de Serviços Urbanos (SESU).

CONTRATO Nº 042-03/2023\*16 - DÉCIMO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60-07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15745/2025

CONTRATADA: EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA.

OBJETO: A administração do fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos através da utilização de cartão com chip ou magnético para garantir a operacionalização da frota do Município de Lajeado-RS.

REGISTRA a inclusão dos servidores Martin Thomas e Anelise Bohn como fiscais a partir de 04.04.2025 perante a Secretaria de Serviços Urbanos (SESU).

CONTRATO Nº 007-04/2024\*12 - DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 23/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15745/2025

CONTRATADA: INVIOCAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO ELETRÔNICO LTDA

OBJETO: A prestação de serviços especializados de monitoramento e rastreamento veicular (GSM/GPRS/GPS) para a frota do Município de Lajeado-RS.

REGISTRA a inclusão dos servidores Martin Thomas e Anelise Bohn como fiscais a partir de 04.04.2025 perante a Secretaria de Serviços Urbanos (SESU).

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003-04/2024\*9 - NONO TERMO DE APOSTILAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 01-04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15745/2025

CREDENCIADA: AIRTON SELTENREICH

OBJETO: A prestação de serviços de transporte de móveis para as secretarias do Município de Lajeado-RS.

REGISTRA a inclusão dos servidores Martin Thomas e Anelise Bohn como fiscais a partir de 04.04.2025 perante a Secretaria de Serviços Urbanos (SESU).

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 021-04/2024\*3 - TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 07-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15745/2025

CREDENCIADA: JUSSARA HAMANN LTDA

OBJETO: A prestação de serviços de podas ornamentais de árvores em vias e passeios públicos, bem como as localizadas nos imóveis públicos do Município de Lajeado-RS.

REGISTRA a inclusão do servidor Marcos Antonio dos Santos como fiscal a partir de 04.04.2025 perante a Secretaria de Serviços Urbanos (SESU).

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 021-03/2023\*4 - QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 13-04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15745/2025

CREDENCIADA: PSM SERVIÇOS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA

OBJETO: A prestação de serviços de marceneiro, eletricista, eletricista especializado em rede lógica (rede de computadores-informática), serralheiro, pintor, carpinteiro, servente de carpinteiro, pedreiro, servente de pedreiro, encanador ou bombeiro hidráulico, jardineiro, azulejista, calceteiro e auxiliar de serviços gerais, para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

REGISTRA a inclusão dos servidores Camila Maria Bratti Volken e Antonio Nilson José do Arte como fiscais a partir de 04.04.2025 perante a Secretaria de Serviços Urbanos (SESU).

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 031-04/2024\*3 - TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CREDENCIADA: ELLO CONSTRUTORA LTDA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13-04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15745/2025

OBJETO: A prestação de serviços de serralheiro, pintor, carpinteiro, servente de carpinteiro, pedreiro, servente de pedreiro, marceneiro, encanador ou bombeiro hidráulico, jardineiro, azulejista, calceteiro e auxiliar de serviços gerais, para atender as necessidades das secretarias do Município de Lajeado/RS.

REGISTRA a inclusão dos servidores Camila Maria Bratti Volken e Antonio Nilson José do Arte como fiscais a partir de 04.04.2025 perante a Secretaria de Serviços Urbanos (SESU).

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007-01/2025\*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 13-04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15745/2025

CREDENCIADA: H.BLAU ENERGIA LTDA

OBJETO: A prestação de serviços de serralheiro, pintor, carpinteiro, servente de carpinteiro, pedreiro, servente de pedreiro, marceneiro, encanador ou bombeiro hidráulico, jardineiro, azulejista, calceteiro e auxiliar de serviços gerais, para atender as necessidades das secretarias do Município de Lajeado/RS.

REGISTRA a inclusão dos servidores Camila Maria Bratti Volken e Antonio Nilson José do Arte como fiscais a partir de 04.04.2025 perante a Secretaria de Serviços Urbanos (SESU).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036-04/2024\*5 - QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 43/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15745/2025

DETENTORA: ARTEFATOS DE CIMENTO MOAMAR LTDA

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

OBJETO: O registro de preços para aquisição, sob demanda, de artefatos de concreto para diversas secretarias do município de Lajeado-RS.

REGISTRA a inclusão dos servidores Camila Maria Bratti Volken e Antonio Nilson José do Arte como fiscais a partir de 04.04.2025 perante a Secretaria de Serviços Urbanos (SESU).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079-04/2024\*3 - TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 24/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15745/2025

DETENTORA: PDS OBRAS LTDA

OBJETO: Registro de preços para contratação, sob demanda, de serviços gerais de reformas, construções e ampliações, incluindo material e mão de obra, para recuperação, manutenção, conservação e/ou ampliação das instalações prediais, parques, ginásios, escolas e vias do Município de Lajeado/RS

REGISTRA a inclusão dos servidores Camila Maria Bratti Volken e Antonio Nilson José do Arte como fiscais a partir de 04.04.2025 perante a Secretaria de Serviços Urbanos (SESU).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-04/2024\*3 - TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 30/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15745/2025

DETENTORA: MARISTELA ETGETON LTDA

OBJETO: O registro de preços para contratação, sob demanda, de materiais de jazida para as diversas secretarias do Município de Lajeado/RS.

REGISTRA a inclusão dos servidores Camila Maria Bratti Volken e Antonio Nilson José do Arte como fiscais a partir de 04.04.2025 perante a Secretaria de Serviços Urbanos (SESU).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-04/2024\*6 - SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 30/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15745/2025

DETENTORA: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA

OBJETO: O registro de preços para contratação, sob demanda, de materiais de jazida para as diversas secretarias do Município de Lajeado/RS.

REGISTRA a inclusão dos servidores Camila Maria Bratti Volken e Antonio Nilson José do Arte como fiscais a partir de 04.04.2025 perante a Secretaria de Serviços Urbanos (SESU).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-04/2024\*6 - SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 30/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15745/2025

DETENTORA: BRITAGEM CASCALHEIRA LTDA

OBJETO: O registro de preços para contratação, sob demanda, de materiais de jazida para as diversas secretarias do Município de Lajeado/RS.

REGISTRA a inclusão dos servidores Camila Maria Bratti Volken e Antonio Nilson José do Arte como fiscais a partir de 04.04.2025 perante a Secretaria de Serviços Urbanos (SESU).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035-04/2024\*6 - SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 13/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15745/2025

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

DETENTORA: B & D COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA

OBJETO: O registro de preços para contratação, sob demanda, de serviços especializados de manutenção preventiva e/ou corretiva de roçadeiras, sopradores, motopodas, máquinas de cortar grama, lavadoras de alta pressão e correlatos, por demanda, com fornecimento de peças de reposição originais ou de linha de montagem.

REGISTRA a inclusão dos servidores Marcos Antonio dos Santos e Ceno Gustavo Kuntz como fiscais a partir de 04.04.2025 perante a Secretaria de Serviços Urbanos (SESU).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114-04/2024\*2 - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 30/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15745/2025

DETENTORA: GUINCHOS VALE DO TAQUARI LTDA. - ME

OBJETO: O registro de preços para contratação, sob demanda, de serviços, com equipamentos rodoviários/horas de máquinas, para execução de obras, recuperação, manutenção e conservação de estradas e vias municipais, execução de pavimentação de vias pelo sistema comunitário, manutenção e ampliação de parques e praças municipais, manutenção da limpeza pública e apoio ao produtor rural, para as diversas secretarias do Município de Lajeado/RS.

REGISTRA a inclusão dos servidores Marcos Antonio dos Santos e Anelise Bohn como fiscais a partir de 04.04.2025 perante a Secretaria de Serviços Urbanos (SESU).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113-04/2024\*3 - TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 30/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15745/2025

DETENTORA: AUGUSTIN TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

OBJETO: O registro de preços para contratação, sob demanda, de serviços, com equipamentos rodoviários/horas de máquinas, para execução de obras, recuperação, manutenção e conservação de estradas e vias municipais, execução de pavimentação de vias pelo sistema comunitário, manutenção e ampliação de parques e praças municipais, manutenção da limpeza pública e apoio ao produtor rural, para as diversas secretarias do Município de Lajeado/RS.

REGISTRA a inclusão dos servidores Martin Thomas e Anelise Bohn como fiscais a partir de 04.04.2025 perante a Secretaria de Serviços Urbanos (SESU).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115-04/2024\*5 - QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 30/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15745/2025

DETENTORA: KS TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA-ME

OBJETO: Registro de preços para contratação, sob demanda, de serviços, com equipamentos rodoviários/horas de máquinas, para execução de obras, recuperação, manutenção e conservação de estradas e vias municipais, execução de pavimentação de vias pelo sistema comunitário, manutenção e ampliação de parques e praças municipais, manutenção da limpeza pública e apoio ao produtor rural, para as diversas secretarias do Município de Lajeado/RS.

REGISTRA a inclusão dos servidores Martin Thomas e Anelise Bohn como fiscais a partir de 04.04.2025 perante a Secretaria de Serviços Urbanos (SESU).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104-04/2024\*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 06/2024

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15745/2025

DETENTORA: JAN LIMPEZA PÚBLICA LTDA

OBJETO: O registro de preços para contratação, sob demanda, de serviços urbanos para pintura manual e/ou mecanizada de meio fio em vias públicas (pista de rolagem, margens viárias e calçadas), parques e praças do Município de Lajeado-RS por empresa especializada.

REGISTRA a inclusão dos servidores Martin Thomas e Anelise Bohn como fiscais a partir de 04.04.2025 perante a Secretaria de Serviços Urbanos (SESU).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226-03/2023\*2 - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 41/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15745/2025

DETENTORA: JAN LIMPEZA PÚBLICA LTDA

OBJETO: O registro de preços para a contratação, sob demanda, de serviços de limpeza urbana de vias públicas do Município de Lajeado (pista de rolagem, margens viárias e calçadas) utilizando métodos mecânicos e manuais, tais como capina mecânica, roçagem, raspagem e varrição com recolhimento e destino final dos resíduos para local devidamente licenciado, por empresa especializada.

REGISTRA a inclusão dos servidores Martin Thomas e Anelise Bohn como fiscais a partir de 04.04.2025 perante a Secretaria de Serviços Urbanos (SESU).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182-03/2023\*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 14/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15894/2025

DETENTORA: CLAUDIO ALCEU LAMB

OBJETO: A contratação, sob demanda, de serviços de vigilância patrimonial desarmada para eventos da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Lajeado/RS.

INCLUI a Secretaria da Saúde para utilização dos serviços prestados da Ata.

REGISTRA a inclusão da servidora Neiva da Silva, no cargo de fiscal, junto ao mesmo órgão, com vigência a partir de 01 de abril de 2025.

CONTRATO Nº 138-04/2020\*7 - SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34-06/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15745/2025

CONTRATADA: MECÂNICA GLOBAL G7 LTDA - EPP

OBJETO: Prestação de serviços especializados de manutenção geral, com fornecimento de peças genuínas e/ou originais de reposição para veículos e máquinas pesadas multimarca, conforme demanda, de propriedade do Município de Lajeado/RS.

REGISTRA a inclusão dos servidores Carlos Antonio Kayser e Anelise Bohn como fiscais a partir de 04.04.2025 perante a Secretaria de Serviços Urbanos (SESU).

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01-01/2021\*7 - SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 03-04/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15745/2025

CREDENCIADA: MECÂNICA MONTANHA LTDA

OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção geral e fornecimento de peças genuínas e/ou 182-23 PE 14-23 - CLAUDIO ALCEU LAMB - Serviço de vigilância patrimonial desarmada - AP 1originais de reposição para veículos movidos a gasolina/etanol e a diesel, das marcas Toyota, Chevrolet, Volkswagen, Fiat, Ford, Kia, Renault, Honda, Iveco, Volare, Mercedes Benz e Mitsubishi, de propriedade do Município de Lajeado-RS e

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 2295

---

também do Corpo de Bombeiros, para atender as necessidades das secretarias municipais.

REGISTRA a inclusão dos servidores Carlos Antonio Kayser e Anelise Bohn como fiscais a partir de 04.04.2025 perante a Secretaria de Serviços Urbanos (SESU).

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 22-03/2023\*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 08-04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/14808

CREDENCIADA: BDA ENGENHARIA LTDA

OBJETO: A elaboração de projeto de PSPCI, PPCI e Planilhamento Orçamentário SINAPI, conforme normas sobre segurança, prevenção e proteção contra incêndios nas edificações e áreas de risco de incêndio do Município de Lajeado/RS.

REGISTRA a substituição do Sr Carlos Spiekermann, pela servidora Sra. Rute Angela Driemeyer, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do presente Termo de Credenciamento, a contar de 31.03.2025.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 36-03/2023\*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO- CREDENCIAMENTO Nº 08-04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/14808

CREDENCIADA: INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA

OBJETO: A elaboração de projeto de PSPCI, PPCI e Planilhamento Orçamentário SINAPI, conforme normas sobre segurança, prevenção e proteção contra incêndios nas edificações e áreas de risco de incêndio do Município de Lajeado/RS.

REGISTRA a substituição do Sr Carlos Spiekermann, pela servidora Sra. Rute Angela Driemeyer, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do presente Termo de Credenciamento, a contar de 31.03.2025.

CONTRATO Nº 231-03/2023\*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 13/2023

PROTOCOLO DIGITAL Nº 2024/41858

CONTRATADA: SIEG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Ampliação do Projeto Vida Santo Antônio de Lajeado/RS.

ADITIVO: Fica PRORROGADO, conforme Cronograma Físico-Financeiro em anexo, até 17/06/2025, o prazo de vigência e execução do presente Contrato.